



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 7992024866

SEGUNDA, 21 DE OUTUBRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 799

**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Ananás-TO**  
Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro  
Ananás-TO / CEP: 77890000

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**  
Prefeito Municipal

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA DIÁRIA Nº. 29/2024 .....	2
PORTARIA DIÁRIA Nº. 30/2024 .....	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**7992024866**

90868649580735730602120

**PORTARIA DIÁRIA Nº. 29/2024**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”**

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o senhor (a) JANILTON PEREIRA DA SILVA - Controlador, para empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar de capacitação sobre ENCERRAMENTO DE MANDATO E REGRAS DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO - CONTROLE INTERNO, JURÍDICO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Devendo sair às 20h30min do dia 20/10/2024 e com hora prevista para chegada as 04h00 min do dia 21/10/2024, com direito a percepção de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem no valor de R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 1.455,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

**Art. 2º** Autorizar a senhora NUBIA GOVEIA DE SOUSA LEITE - Chefe da Div. de Planejamento, para empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar de capacitação sobre ENCERRAMENTO DE MANDATO E REGRAS DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO - CONTROLE INTERNO, JURÍDICO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Devendo sair às 20h30min do dia 20/10/2024 e com hora prevista para chegada as 04h00 min do dia 21/10/2024, com direito a percepção de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem no valor de R\$ 461,00 (quatrocentos e sessenta e um reais), perfazendo um total de R\$ 1.152,00 (um mil cento e cinquenta e dois reais).

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 16 de outubro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA DIÁRIA Nº. 30/2024**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Á SERVIDOR, QUANDO EM DESLOCAMENTO DE VIAGENS A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **MACIONE COSTA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Esportes**, para empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para Agenda administrativa em assuntos relacionados ao município de Ananás-TO e da Secretaria Municipal de esportes.

Devendo sair às **22h00min do dia 21/10/2024** e com hora prevista para **chegada as 03h00 min do dia 25/10/2024**, com direito a percepção de 2,5 (duas e meia) diária de viagem no valor de R\$ **582,00 (quietos e oitenta e dois reais)**, perfazendo um total de **R\$ 1.455,00** (um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se e cumpra-se.**

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 21 de outubro de 2024.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

PREFEITO MUNICIPAL